

FICTOR ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 00.359.742/0001-08

NIRE 35.300.504.798

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO**Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3****À****B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão****Superintendência de Listagem e Acompanhamento de Emissores**

At.: Sra. Ana Lucia Pereira

Ref.: Resposta ao Ofício 65/2026–SLS de 31/03/2026 - Solicitação de informações sobre o andamento do processo de recuperação judicial

Prezados Senhores,

Em atenção à solicitação formulada em 31 de março de 2026 por meio do Ofício em referência, e em complemento ao Fato Relevante e ao Comunicado ao Mercado divulgados em 26 de fevereiro de 2026, a Fictor Alimentos S.A. ("**Companhia**") vem prestar as seguintes informações sobre o andamento do processo de recuperação judicial.

**"31 de março de 2026
65/2026– SLE****Fictor Alimentos S.A.**

At. Sr. Rafael Ribeiro Leite de Gois

Diretor de Relações com Investidores

Ref.: Solicitação de documentos do processo de recuperação judicial

Prezado Senhor,

Fictor Alimentos S.A.

Fale com RI

Siga-nos

Código ISIN: BRFICTACNOR3

Código CVM: 15423

✉ ri@fictoralimentos.com.br🌐 www.fictoralimentos.com.br

☎ +55 (11) 94732-6146

📍 Rua Rio Grande do Norte, 1416.
Andares 6, 7, 8 e 21.
Belo Horizonte/MG | CEP 30130-130
☎ +55 (11) 5200-3474

Linked in

@FictorAlimentos

Tendo em vista o fato relevante divulgado em 26/02/2026, no qual consta que essa companhia protocolou aditamento à petição inicial do pedido de Recuperação Judicial da Fictor Holding S.A., controladora da companhia, solicitamos o envio, por meio do B3 Way, até 08/04/2026, de informações relativas ao andamento do processamento do pedido de recuperação judicial da companhia, bem como da sentença que deferir o referido processamento, assim que disponível.”

Conforme divulgado pela Companhia, em 25 de fevereiro de 2026, foi protocolado aditamento à petição inicial do processo nº 4014471-36.2026.8.26.0100, em trâmite perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, referente ao pedido de recuperação judicial da Fictor Holding S.A., controladora da Companhia, com o objetivo de incluir a Companhia e outras sociedades integrantes do seu grupo econômico no polo ativo do pedido de recuperação judicial.

Em 2 de março de 2026, o juízo da recuperação judicial proferiu decisão interlocutória por meio da qual, dentre outros: (i) recebeu o referido aditamento como emenda à petição inicial; (ii) determinou a formação de litisconsórcio ativo necessário, com a inclusão no polo ativo de todas as 28 sociedades indicadas pelas devedoras no aditamento, além de outras 13 sociedades identificadas pela perita como integrantes do grupo econômico de fato, totalizando 43 empresas, em regime de consolidação substancial, nos termos do art. 69-J da Lei nº 11.101/2005; (iii) concedeu prazo improrrogável de 15 dias para a complementação da documentação exigida pelo art. 51 da referida Lei para todas as litisconsortes; e (iv) prorrogou a antecipação dos efeitos do *stay period* por mais 20 dias, estendendo a proteção a todas as sociedades incluídas no polo ativo.

Na mesma decisão, o juízo consignou expressamente que a análise sobre a presença dos requisitos autorizadores para o processamento da recuperação judicial será realizada em momento oportuno, o que deveria ocorrer após a apresentação do laudo pericial complementar pela perita nomeada (Laspro Consultores Ltda.) e manifestação do Ministério Público. Dessa forma, **até a presente data, não foi proferida decisão deferindo o processamento da recuperação judicial.**

A Companhia compromete-se a encaminhar a referida decisão que deferir, ou não, o processamento de sua recuperação judicial, tão logo ela seja proferida e disponibilizada, por meio do sistema B3 Way, nos termos solicitados.

Fictor Alimentos S.A.

Fale com RI

Siga-nos

Código ISIN: BRFICTACNOR3

Código CVM: 15423

✉ ri@fictoralimentos.com.br

🌐 www.fictoralimentos.com.br

☎ +55 (11) 94732-6146

📍 Rua Rio Grande do Norte, 1416.
Andares 6, 7, 8 e 21.
Belo Horizonte/MG | CEP 30130-130
☎ +55 (11) 5200-3474

Linked in

@FictorAlimentos

Fictor▶Alimentos

Sendo o que tínhamos a informar até o momento, permanecemos à disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 8 de abril de 2026.

Rafael Ribeiro Leite de Góis

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

FICT3

Fictor Alimentos S.A.

Fale com RI

Siga-nos

Código ISIN: BRFICTACNOR3

Código CVM: 15423

✉ ri@fictoralimentos.com.br

🌐 www.fictoralimentos.com.br

☎ +55 (11) 94732-6146

📍 Rua Rio Grande do Norte, 1416.
Andares 6, 7, 8 e 21.
Belo Horizonte/MG | CEP 30130-130
☎ +55 (11) 5200-3474

Linked in

@FictorAlimentos

Disclaimer: Esta divulgação ao mercado pode conter estimativas e declarações futuras, que se basearam, principalmente, nas expectativas atuais da Companhia sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou possam afetar seu setor de atuação, sua participação de mercado, sua reputação, seus negócios, sua situação financeira, o resultado das suas operações, suas margens e/ou seu fluxo de caixa, e não devem ser consideradas como garantias de desempenho futuro. As estimativas e declarações futuras estão e estarão sujeitas a diversos riscos e incertezas que podem fazer com que os resultados reais da Companhia sejam materialmente diferentes de quaisquer resultados futuros expressos ou implícitos em tais declarações e estimativas. Os investidores não devem se basear exclusivamente nestas estimativas para tomada de decisão de investimento.